

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 112, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 16/2024, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55 B do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º e o Art. 159º do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.020304.000002/2023-83,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Carolynne Maryane Cardoso Santos**, Coordenadora do Laboratório de Inovação Previdenciária, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 16/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços compreendendo a disponibilização de uma solução tecnológica BPMS, a adequação e automação de serviços, e o fornecimento de suporte técnico e treinamento. A solução inclui a integração com demais sistemas, soluções, bases de dados e/ou plataformas designadas pela CONTRATANTE nos projetos a serem desenvolvidos, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Sydle Sistemas Ltda.

Art. 2º - Designar **Vitor Lopes Coelho**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 16/09/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176863** e o código CRC **C87BDB6E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020304.000002/2023-83

SEI nº 0176863

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>